



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO N.º 16 / 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA, por 13 dias**, ao Projeto de Lei Compl. n.º 02/13, da Mesa Diretora, que institui o Plano de Carreira dos Servidores e estabelece Quadros de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores.

Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

Vereador Roberto Braatz
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proposto e votado em: 20/02/14	
Resultado da Votação: Votos a favor	03
Abstencões	
Descartados	Votos contra 06

Recebido em
20/12/14
enf